

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA – RS – BRASIL

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Data: 04/05/2026	Horário: 19:30	Tipo de Sessão: ORDINÁRIA
-------------------------	-----------------------	----------------------------------

FALA PRESIDENTE: Com a proteção de Deus e sob a minha Presidência, Vereadora Lucimar Zarpelon, às 19 horas e 30 minutos do dia 04 de maio de 2026, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, declaro aberta a 14ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa e registro a presença dos seguintes Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Gilberto Padilha da Silva, José Carlos Betinardi, Julio Zatti, Lucimar Zarpelon, Morgana de Fátima Tecchio, Paulo José Massolini, Rodrigo Marcon.

FALA DA PRESIDENTE: Em conformidade com o Regimento Interno, peço aos Vereadores e demais presentes que, de pé e sentidos às bandeiras, acompanhem a execução do Hino de Serafina Corrêa.

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO.

MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
Ofício Gab. Nº 250/2026	RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 131/2026, PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 07/2026.	<p>Ofício Gab. nº 250/2026</p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Resposta ao Ofício nº 131/2026, Pedido de Informações nº 07/2026.</p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a responder:</p> <p>Em atenção ao Pedido de Informação nº 7/2026, que trata da diferença no pagamento do adicional de insalubridade entre atendentes de creche do Município, informamos que:</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>O único caso em que há o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 30% refere-se a demanda judicial específica, na qual o Município figura como parte e, por força de decisão judicial, deve cumprir o percentual já definido.</p> <p>As demais servidoras ocupantes do cargo de atendente de creche recebem o adicional de insalubridade conforme o que dispõe a legislação municipal vigente que regulamenta a matéria.</p> <p>Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.</p> <p style="text-align: center;">Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<p>Ofício Gab. Nº 253/2026</p>	<p>RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 117/2026, INDICAÇÃO Nº 11/2026.</p>	<p style="text-align: center;">Ofício Gab. nº 253/2026</p> <p style="text-align: center;">Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p style="text-align: center;">Assunto: Resposta ao Ofício nº 117/2026, Indicação nº 11/2026.</p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta:</p> <p>Em atenção à Indicação nº 11/2026, encaminhada por essa Casa Legislativa, informamos que o Município manifesta interesse e concordância com a proposta apresentada.</p> <p>Destacamos que há, por parte do Poder Executivo, a intenção de desenvolver o Programa Prefeito Juvenil de forma conjunta com o Programa Vereador Juvenil, conforme sugerido, entendendo a relevância da iniciativa para o fortalecimento da participação dos jovens na vida pública, bem como para a promoção da cidadania e da educação política no âmbito municipal.</p> <p>Colocamo-nos à disposição para, em conjunto com o Poder Legislativo, dar andamento aos estudos e às providências necessárias para a implementação do referido programa.</p> <p style="text-align: center;">Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	<p style="text-align: center;">Leitura para conhecimento dos Vereadores.</p>
		<p>Ofício Gab. nº 254/2026</p>	<p style="text-align: center;">Leitura para</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
<p>Ofício Gab. Nº 254/2026</p>	<p>RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 118/2026, INDICAÇÃO Nº 12/2026.</p>	<p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Resposta ao Ofício nº 118/2026, Indicação nº 12/2026.</p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta:</p> <p>Em atenção à Indicação nº 12/2026, encaminhada por essa Casa Legislativa, que trata da implantação de vagas de estacionamento em frente à Prefeitura Municipal, informamos que a demanda foi analisada pelo Poder Executivo.</p> <p>Nesse sentido, será providenciada, em um primeiro momento, a disponibilização de 01 (uma) vaga destinada a idosos e 01 (uma) vaga destinada a pessoas com deficiência, devidamente sinalizadas e localizadas em frente ao prédio da Prefeitura, com o objetivo de proporcionar melhores condições de acesso aos usuários dos serviços públicos.</p> <p>Ressaltamos que a Administração Municipal acompanhará a utilização dessas vagas e, na medida em que se verificar a necessidade, poderá promover a ampliação do número de espaços destinados a esse fim, sempre visando a organização do local, a mobilidade urbana e a facilitação do acesso da população.</p> <p>Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.</p> <p>Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	<p>conhecimento dos Vereadores.</p>
<p>Ofício Gab. Nº 255/2026</p>	<p>RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 119/2026, INDICAÇÃO Nº 13/2026.</p>	<p>Ofício Gab. nº 255/2026</p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Resposta ao Ofício nº 119/2026, Indicação nº 13/2026.</p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta:</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>Em atenção ao Ofício nº 119/2026, que encaminha a Indicação nº 13/2026, a qual sugere a adoção de providências para a instalação de sinaleiras em pontos estratégicos do município, especialmente nas proximidades da empresa BRF e na esquina situada nas imediações da empresa Credeal, cumpre-nos informar que a demanda foi devidamente recebida e será analisada com a devida atenção.</p> <p>Nesse sentido, a Administração Municipal, por meio dos setores técnicos competentes, realizará estudo detalhado acerca da viabilidade da medida proposta, considerando aspectos como fluxo de veículos e pedestres, segurança viária, impacto no trânsito local, bem como as condições estruturais e orçamentárias para eventual implementação.</p> <p>Destaca-se que tais análises são fundamentais para assegurar que qualquer intervenção dessa natureza seja realizada de forma planejada e eficiente, visando atender ao interesse público e promover melhorias efetivas na mobilidade urbana e na segurança da população.</p> <p>Ademais, ressalta-se que o Município permanece atento às demandas apresentadas pela comunidade e pelo Poder Legislativo, buscando, dentro das possibilidades administrativas e legais, dar o encaminhamento adequado às solicitações recebidas. Por fim, informamos que, tão logo sejam concluídos os levantamentos técnicos, serão adotadas as providências que se mostrarem pertinentes.</p> <p>Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.</p> <p style="text-align: center;">Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
Ofício Gab. Nº 260/2026	<p>RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 120/2026, INDICAÇÃO Nº 014/2026.</p>	<p style="text-align: center;">Ofício Gab. nº 260/2026</p> <p style="text-align: center;">Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p style="text-align: center;">Assunto: Resposta ao Ofício nº 120/2026, Indicação nº 014/2026.</p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta:</p> <p>Em atenção à Indicação nº 14/2026, que propõe a implantação de atendimento rotativo de farmácias no período compreendido entre 24h e 7h, o Município de</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>Serafina Corrêa vem, respeitosamente, manifestar-se nos seguintes termos. Inicialmente, cumpre destacar que os estabelecimentos farmacêuticos instalados no município são de natureza privada, não estando sob gestão direta da Administração Pública Municipal, o que limita a atuação do Município quanto à imposição ou regulamentação de horários de funcionamento, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de regime de plantão ou rodízio.</p> <p>Não obstante tal limitação, reconhecemos a relevância da matéria e a importância da proposta, sobretudo no que tange à ampliação do acesso da população a medicamentos em horários não convencionais, sendo esta uma preocupação legítima e alinhada com os princípios de promoção da saúde e bem-estar coletivo.</p> <p>Diante disso, foi realizado levantamento preliminar, por amostragem, junto a estabelecimentos do setor, a fim de verificar o interesse e a viabilidade de eventual implementação de sistema de rodízio. Nesse contexto, observou-se que a medida implicaria custos operacionais consideráveis, incluindo a necessidade de manutenção de profissional farmacêutico responsável durante todo o período noturno, bem como a incidência de horas extras e demais encargos trabalhistas.</p> <p>Além disso, foram apontadas preocupações relevantes relacionadas à segurança dos estabelecimentos e dos profissionais envolvidos, considerando o risco potencial de ocorrências como assaltos no período da madrugada, o que demandaria investimentos adicionais em segurança privada.</p> <p>Outro ponto analisado refere-se à demanda efetiva no período proposto. Conforme apontamentos obtidos, o volume de atendimentos e vendas no horário compreendido entre a meia-noite e as primeiras horas da manhã tende a ser reduzido, o que pode comprometer a sustentabilidade da medida. Ademais, entende-se que, em situações em que o paciente necessita de medicação imediata, especialmente após atendimento hospitalar, este normalmente já recebe a devida assistência medicamentosa antes da alta ou permanece sob observação ou internação, mitigando a necessidade de aquisição de medicamentos nesse intervalo.</p> <p>Assim, considerando os aspectos operacionais, econômicos e de segurança envolvidos, bem como a baixa demanda estimada para o período, entende-se, neste momento, pela inviabilidade de implementação do sistema proposto nos moldes sugeridos.</p> <p>Por fim, o Município reafirma seu compromisso com a constante avaliação de alternativas que possam aprimorar o acesso da população aos serviços de saúde,</p>	

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>permanecendo aberto ao diálogo com os setores envolvidos para eventuais soluções futuras que se mostrem viáveis.</p> <p>Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.</p> <p>Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<p>Ofício Gab. Nº 261/2026</p>	<p>RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 130/2026, INDICAÇÃO Nº 16/2026.</p>	<p>Ofício Gab. nº 261/2026</p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Resposta ao Ofício nº 130/2026, Indicação nº 16/2026.</p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta:</p> <p>Em atenção à Indicação nº 16/2026, por meio da qual se solicita a contratação ou designação de servidor, junto à Secretaria de Meio Ambiente, para atuar como responsável pelos animais do Município, vimos, por meio deste, manifestar-nos nos seguintes termos.</p> <p>O Poder Executivo reconhece a relevância da matéria apresentada, bem como compreende a necessidade de avanço nas ações voltadas à causa animal em nosso Município.</p> <p>Nesse sentido, informamos que, para atender de forma adequada à referida demanda, serão inicialmente estruturadas políticas públicas de proteção e bem-estar animal, com o objetivo de organizar, planejar e dar efetividade às ações nessa área.</p> <p>Para viabilizar a implementação dessas políticas públicas, será criado, dentro da estrutura administrativa do Município, cargo específico destinado a essa finalidade, permitindo assim a adequada condução e acompanhamento das demandas relacionadas aos animais.</p> <p>Destacamos, ainda, que, tão logo tais medidas e estudos sejam concluídos, os respectivos instrumentos e propostas serão devidamente encaminhados para apreciação desta Casa Legislativa.</p> <p>Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	

Fala do presidente: encerradas às leituras das Matérias Recebidas Do Poder Executivo, passamos aos pronunciamentos dos líderes de bancadas.

COMUNICAÇÃO DE LÍDERES

Quais dos Líderes gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereador (a)	Cargo	SIM	NÃO
1	Morgana de Fátima Tecchio Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	Líder da Bancada do MDB Vice-Líder da Bancada do MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Paulo José Massolini Gilberto Padilha da Silva	Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil Vice-Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Julio Zatti José Carlos Betinardi	Líder da Bancada do PP Vice-Líder da Bancada do PP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FALA PRESIDENTE: Encerrados os pronunciamentos dos Líderes de Bancadas, passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

GRANDE EXPEDIENTE

FALA PRESIDENTE: Registro que na **ORDEM DO DIA** estão aptos para discussão e votação de 03 PROJETOS DE LEIS.

Matéria	Ementa	Despacho
<p>SUBSTITUTIVO A PROJETO DE LEI Nº 036/2026</p>	<p>INSTITUI O ORGANISMO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – OPM E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – FMDM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- Projeto de Lei propõe criar o OPM e o FMDM em Serafina Corrêa/RS para fortalecer políticas públicas para mulheres, promovendo igualdade, direitos, autonomia e combate à violência. Atende exigências do Estado, necessárias para acesso a programas e recursos dentro de prazo. O fundo viabiliza financiamento das ações, mantendo o controle do COMDIM. Solicita aprovação em regime de urgência.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>
<p>PROJETO DE LEI Nº 042/2026</p>	<p>CRIA, EXTINGUE E ALTERA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- O projeto cria o cargo/função de Diretor da Divisão de Administração Fazendária (já existente, sem chefia formal), permitindo provimento por comissão ou servidor efetivo.</p> <p>- Não aumenta despesas, pois extingue um cargo equivalente.</p> <p>- Também ajusta a remuneração do Comandante do SCAB pela alta responsabilidade do cargo.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>
<p>PROJETO DE LEI Nº 043/2026</p>	<p>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- O projeto autoriza a contratação temporária de profissionais (cozinheiros, motoristas, operadores, professores e tutores) para atender aumento de demanda e falta de candidatos do concurso.</p> <p>- As contratações são temporárias e emergenciais, inclusive para substituir afastamentos e garantir serviços.</p> <p>- Inclui tutores para cursos do IFSul e não substitui concurso público.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>
<p>PROJETO DE LEI Nº 044/2026</p>	<p>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUXILIAR E REPASSAR VALORES PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GALPÃO</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>O projeto de lei solicita autorização para que o Poder Executivo repasse R\$ 30.000,00 ao Centro de Tradições Gaúchas Galpão da Saudade, em Serafina Corrêa (RS), por meio de um Termo de Fomento.</p> <p>- O recurso será utilizado na realização do “2º Rodeio Campeiro da Saudade”, com o objetivo de</p>

Matéria	Ementa	Despacho
	DA SAUDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<p>incentivar o turismo, a cultura e as tradições gaúchas.</p> <p>- A entidade deverá prestar contas conforme a legislação vigente, e o valor já está previsto no orçamento municipal.</p> <p>– Por fim, o projeto pede aprovação em regime de urgência, já que o evento ocorrerá nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2026.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>

FALA PRESIDENTE: Encerrada a **ORDEM DO DIA**, passamos aos pronunciamentos dos Vereadores nas explicações pessoais.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

FALA PRESIDENTE: Peço quais Vereadores gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
1	Julio Zatti	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Lucimar Zarpelon	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Morgana de Fátima Tecchio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	Paulo José Massolini	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
5	Rodrigo Marcon	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	Dirlei Dama Cordeiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	Gilberto Padilha da Silva	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	José Carlos Betinardi	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FALA PRESIDENTE: Encerrada às explicações pessoais.

Nada mais a tratar, declaro encerrada a 14ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa.

Convoco os vereadores e convido a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 11/05/2026, segunda-feira, às 19h30min, no Plenário Darcy Sobreira Soccol.

Informamos que, no dia 11 de maio de 2026, será realizada uma sessão em Talian em comemoração ao Dia da Etnia Italiana, celebrado no dia 20 de maio 2026, bem como ao marco dos 150 anos da imigração italiana no Rio Grande do Sul. Convidamos a todos também para que, na mesma data, seja realizada a Moção de Aplauso ao Senhor João Zanini, às 18h30, neste mesmo local.

***** FIM *****